



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

Ata número vinte e um /2022

Aos treze dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, cerca das dezanove horas, para a reunião extraordinária, na sede da junta de FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, o Executivo da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Análise e aprovação das propostas da Rede de Águas Pluviais nas Ruas: Conominhas, Fonte Cova, Petigueiras e Linhares; _____

Ponto dois: Análise e aprovação das propostas da Aquisição de trator; _____

Ponto três: Abertura do procedimento concursal da empreitada – Prolongamento da Avenida Cidade de Viana; _____

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos “Análise e aprovação das propostas da Rede de Águas Pluviais Ruas: Conominhas, Fonte Cova, Petigueiras e Linhares” o Presidente, Nuno Ferraz, informou que: foram recebidas duas propostas para a empreitada em questão, sendo elas: Irmãos Peixoto, Lda pelo montante de 102.600,00€ (cento e dois mil e seiscentos euros) acrescendo IVA à taxa em vigor; Predilethes, Engenharia & Construção Lda pelo montante de 109.996,08€ (cento e nove mil novecentos e noventa e seis euros e oito cêntimos) acrescendo IVA à taxa em vigor. A empresa Construções Foz do Lima, Lda não apresentou proposta. De forma a cumprir com o estipulado com o artigo 123º do CCP, submete-se o Relatório Preliminar a audiência prévia dos concorrentes. _____

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos “Análise e aprovação das propostas da Aquisição de trator” o Presidente, Nuno Ferraz, informou que foi rececionada uma proposta, sendo ela da empresa Centrazende – Máquinas Agrícolas, Lda pelo montante de 46.700,00€ (quarenta e seis mil e setecentos euros) a que acresce o IVA à taxa em vigor. As empresas Moviter - Equipamentos Lda. e Reacorea - Máquinas Agrícolas, Unipessoal, Lda não apresentaram proposta. De forma a cumprir com o estipulado com o artigo 123º do CCP, submete-se o Relatório Preliminar a audiência prévia dos concorrentes. _____



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos “Abertura do procedimento concursal da empreitada – Prolongamento da Avenida Cidade de Viana” o Presidente, Nuno Ferraz, propõe:

- A realização da empreitada de Prolongamento da Avenida Cidade de Viana, nos termos do nº1 do art.º 36º, atendendo que esta autarquia não dispõe de recursos internos para satisfazer esta necessidade. De acordo com o art.º 38º do CCP, propõe a abertura do procedimento por concurso público, com base na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com redação atualizada. O preço base da referida empreitada será de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), tendo em conta a consulta preliminar efetuada ao mercado e será suportado pela rubrica 07.01.04.01 – Viadutos, arruamentos e obras complementares; _____
- Propõe que seja delegado ao júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, propor ao órgão competente as retificações das peças do procedimento, apreciar sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados e classificar os documentos das propostas, nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de janeiro, com redação atualizada; _____
- Prazo de execução: 180 dias; _____
- Prazo de garantia: 5 anos; _____
- Caução: 5%; _____
- Alvará de empreiteiro exigido: 1ª subcategoria da 1ª categoria e 1ª, 5ª, 6ª, 11ª subcategoria da 2ª categoria, sendo a que terá que cobrir o valor global da proposta será 1ª subcategoria da 2ª categoria; _____
- Revisão de preços: F17 – Pavimentação de Estradas; _____
- Critério de adjudicação: preço mais baixo; _____
- Critério de desempate: Sorteio presencial; _____
- Propõe para Júri: Membros efetivos: Eng.º Nuno Pinto – Presidente do Júri, Nuno Ferraz e Eng.ª Célia Pereira - Vogais; Membros suplentes: Ana Serra e Pedro Sousa; _____
- Propõe para gestor do contrato: Nuno Ferraz. _____

Aprovado por unanimidade. _____



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das 19h47 da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai por todos ser assinada.

O Presidente:

A Secretária:

O Tesoureiro: